



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA PR/RS Nº 392, DE 1 DE JUNHO DE 2015

**Revoga a** Portaria PRRS nº 524, de 19 de dezembro de 2008

Dispõe sobre a delegação de atribuições da Procuradora-Chefe ao Secretário Estadual e sobre a designação do gestor financeiro da PR/RS.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PR/RS), designada pela Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência estabelecida no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIAMPF – Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, publicada no DMPF-e nº 87-2015, de 14 de maio de 2015, e em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como na legislação vigente; RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Secretário Estadual, DANIEL DALL' AGNESE, matrícula 11302, e ao Secretário Estadual Substituto, CLEIVAGNER MOCELIN, matrícula 18079, as atribuições da Procuradora-Chefe previstas nos incisos XII, XIX, XX, XXI e XXII do art. 33 do RIAMPF.

Art. 2º Designar o Coordenador de Administração, CLEIVAGNER MOCELIN, matrícula 18079, e o Coordenador de Administração Substituto, LUCIANO NELSON KRÜGER, matrícula 25541, para gerirem despesas, como responsáveis financeiros, observadas as normas de administração financeira, contabilidade e controle interno, bem como toda a legislação pertinente à matéria e procedimentos internos desta Procuradoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de junho de 2015, conforme artigo 2º da Portaria SG/MPF nº 382/2015, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PR/RS nº 524, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 4º Publique-se no próximo Boletim de Serviço do MPF, devendo a respectiva publicação ser futuramente anexada ao original arquivado.

FABÍOLA DÖRR CALOY

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 1 jun. 2015. Caderno Administrativo, p. 139.